



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira


LEI Nº. 847 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1980.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada o PROFESSOR CORNÉLIO JOSÉ FERNANDES /
NETTO, a Escola Municipal recém construída pela Municipalidade na Vila Selma
em Barão de Javari.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 14 de novembro de 1980


Manoel Guilherme Barbosa
-Prefeito Municipal-